

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 122/2025

O vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Que determine ao setor competente a realização de estudos e posterior execução da cobertura da quadra de areia situada na Praça Antônio Pires

JUSTIFICATIVA

A referida quadra é amplamente utilizada pela comunidade local para a prática de esportes como vôlei, futevôlei e futebol de areia, promovendo lazer, saúde e integração social. No entanto, a falta de cobertura prejudica seu uso contínuo, especialmente em dias chuvosos ou com forte incidência solar, limitando o acesso da população à prática esportiva e ao lazer.

A cobertura da quadra permitirá a ampliação do tempo de uso, incentivando ainda mais a prática esportiva e contribuindo para o bem-estar da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens da região.

Dessa forma, solicito o apoio do Poder Executivo para que atenda esta demanda, que é legítima e representa o anseio da comunidade.

Bias Fortes, 14 de Abril de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
VEREADOR

